



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Modalidade a Distância
EDITAL / LicBio/Pro Licenciatura Fase 2/EaD N° 001/2008

**SELEÇÃO DE COORDENADOR GERAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO,
COORDENADOR DE PÓLO, PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR PESQUISADOR
E PROFESSOR TUTOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRO
LICENCIATURA FASE 2**

O colegiado do curso de Licenciatura Plena em biologia Modalidade Educação a Distância torna público o presente Edital para a seleção simplificada de **COORDENADOR GERAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE PÓLO, PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR PESQUISADOR E PROFESSOR TUTOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROLICENCIATURA 2 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, CAMPI DE ARAGUAÍNA, ARRAIAS, GURUPI E PORTO NACIONAL**

Prazo de inscrição: de 28/11/2008 a 05/12/2008 (de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs) na sala da Coordenação Local do Curso de Licenciatura em Biologia a Distância nos *Campi* de Araguaína, Arraias, Gurupi e Porto Nacional, situados nos respectivos *Campi* Universitários da UFT. Somente serão aceitas inscrições pessoalmente e a seleção será realizada no Local de Opção do Candidato.

Período de seleção: 08/12/2008, na sala da Coordenação Local do Curso de Biologia nos respectivos *Campi*, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs

Publicação do resultado: 13/12/2008 (mural dos respectivos *Campi*)

Início das atividades: A definir

Número de Vagas:

03 vagas para Professor (Tutor), para atuar no pólo de Araguaína;

03 vagas para Professor (Tutor), para atuar no pólo de Arraias;

03 vagas para Professor (Tutor), para atuar no pólo de Gurupi;

03 vagas para Professor (Tutor), para atuar no pólo de Porto Nacional;

01 vagas para Coordenador Pedagógico, para atuar nos pólo de Porto Nacional

01 vaga para Coordenador Geral para atuar no pólo de Gurupi;

01 vaga para Coordenador de Pólo para o Pólo de Arraias

01 vaga para Coordenador de Pólo para o Pólo de Araguaína

01 vaga para Coordenador de Pólo para o Pólo de Gurupi

01 vaga para coordenador de Pólo para o Pólo de Porto Nacional

03 vagas para Professor Pesquisador, para atuar nos pólos de Gurupi (01 vaga), Araguaína (01 vaga) e Porto Nacional (01 vaga);

06 vagas para Professor Formador, para atuar nos pólos de Gurupi (02 vagas), Araguaína (02 vagas) e Arraias (02 vagas)

As atividades de Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Pólo, Professor Pesquisador, Professor Formador e Tutoria devem atender o regime de 20 horas semanais, em horários pré-estabelecidos pela Coordenação Geral do Curso.

Os candidatos selecionados receberão bolsa da MEC/CAPES/FNDEA nos valores estabelecidos em lei, segundo quadro abaixo. A vigência da bolsa é de 12 meses, podendo ser renovada por igual período a cada início de semestre letivo

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 DO PROCESSO SELETIVO

O candidato ao processo de seleção deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Preencher a ficha de inscrição
- b) Ter formação Licenciatura e/ou com bacharelado em biologia, ou áreas afins, de preferência com mestrado concluído ou em andamento
- c) Apresentar *Curriculum Vitae* (com comprovação de títulos);
- d) Assinar o Termo de Compromisso, em que está definida a carga horária para a atividade;
- e) Comparecer no dia e horário marcado para provas de seleção;

1.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

A Coordenação Geral do Curso de Licenciatura em Biologia a Distância, através de banca examinadora formada por um Professor Tutor do curso, mais um Professor do quadro efetivo da UFT, serão responsáveis pela realização do processo de seleção dos cargos descritos anteriormente.

O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas distintas:

1. Análise do Curriculum vitae – de caráter eliminatório;
2. Análise de Conhecimento de Ambientes Virtuais (*Moodle* e outros) de caráter eliminatório;
3. Entrevista - de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Após a avaliação, os candidatos serão classificados em número de três (03) vezes o número de vagas disponível e farão parte do quadro de reserva da Universidade.

1.4 REGULAMENTAÇÃO MEC/FNDE

Os bolsistas selecionados estarão sob a regulamentação da lei nº 11.273, de 6 fevereiro de 2006 MEC/FNDE, que Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

Itens	Quantidade/Meses	Valor Unitário	Valor Final	Valor final Ano
Coordenador Pedagógico	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	12000,00
Coordenador Geral	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	12000,00
Professor Formador (ministra as aulas)	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	115200,00
Tutor	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	86400,00
Professor Pesquisador/ Revisor		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	
Professor Pesquisador	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	72000,00
Coordenador de pólo	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	43200,00

Araguaína, 27 de Novembro de 2008